



#### VINCULADO AO DFD № 033/2024

**OBJETO** Registro de Preços destinado a contratação de empresa especializada visando o fornecimento de refeição (marmitex) para atendimento dos usuários que utilizam os serviços e programas da Secretaria Municipal de Assistência Social., em conformidade com as especificações constantes deste Termo:

1.2 Os quantitativos do objeto licitado estão classificados com observância dos Termos dispostos no Inciso I, do Artigo nº 48 da Lei Complementar 123/06 e alterações posteriores, destinados exclusivamente à participação de Microempresas e Empresa de Pequeno Porte

#### 1.DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A realização de processo de licitação para contratação de empresa especializada visando o fornecimento de refeição (marmitex) com a finalidade de suprir a demanda dos serviços e unidades da SMAS.

A contratação desse serviço pela Secretaria de Assistência Social é essencial para garantir a alimentação regular e adequada de pessoas em situação de vulnerabilidade social, como pessoas em situação de rua, usuários do Centro POP e Albergue POP, além dos servidores que atuam diretamente nos serviços prestados pela secretaria, principalmente em feriados e finais de semana onde não ha o funcionamento da cozinha comunitária.

As pessoas em situação de rua em especifico representam um grupo que frequentemente enfrenta em dificuldades de acesso a alimentação, a Secretaria já fornece alimentação diária nos dias uteis a essas pessoas através da cozinha comunitária, porem nos fins de semana a cozinha não funciona, necessitando assim desse tipo de serviço.

Esse serviço é de suma importância para manter a continuidade das atividades da Secretaria de Assistência Social, assegurando que todos os beneficiários tenham acesso a alimentação digna e balanceada, contribuindo assim para o bem estar geral e a efetividade dos serviços prestados a comunidade.

#### 2.PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Não foi elaborado PCA para o ano de 2024.

## 3.REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos da contratação compreendem o seguinte:

Em atendimento às normas técnicas, os produtos devem atender aos requisitos mínimos de utilidade, resistência e segurança e atender às normas técnicas aplicáveis ao objeto e divulgadas por órgãos oficiais competentes.

Para o fornecimento dos serviços, objeto deste ETP, a contratada deverá observar, no que competir, os critérios de sustentabilidade ambiental.

A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e específicação dos produtos que serão entregues;

Os produtos a serem entregues deverão ser de primeira qualidade e deverão obedecer aos requisitos e padrões mínimos exigidos por órgãos fiscalizadores tais como: INMETRO e ABNT.

A contratada deverá fornecer diretamente os produtos objeto deste ETP, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;

Nos valores indicados deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos produtos.

A entrega dos produtos deverá ocorrer em até 01 (uma) hora a contar da(s) data(s) da(s) solicitação(ões) e conforme cronograma, no(s) local(s) na(s) solicitação(ões) e conforme Cronograma de entrega, que será disponibilizado a empresa vencedora

Durante toda a validade do contrato será realizado o monitoramento das entregas e qualidade dos produtos, a fim de verificar o cumprimento integral do edital.





## **4.ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

As quantidades informadas serão suficientes para atender os equipamentos desta secretaria, pelo período de 12 meses, tomando como parâmetro os quantitativos estimados nos últimos exercícios. Salienta-se que o levantamento foi efetuado a partir de análise, planejamento e público específico.

A estimativa de consumo por setor/diretoria, encontra-se assinalada na lista a seguir:

	PLANILHA DESCRITIVA					
Nº	ВЕТНА	ITEM	UND.	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTA
1	2069710	Refeição Tipo Marmita. Características: Em embalagem tipo marmitex térmica de isopor, com divisórias. Conforme cardápio semanal, disponibilizado pelo restaurante, com 02 opções de proteina, guarnição e duas opções de acompanhamento por marmitex, pesando aproximadamente 850 gramas, com salada a cada 03 (três) marmitas e suco de frutas de 200 ml em embalagem individual, para cada refeição. Devendo ainda acompanhar talheres, copos resistentes e guardanapos na mesma quantidade de refeições. Não será admitido o fornecimento de alimentação requentada. O fornecimento deverá atender aos requisitos das normas técnicas ABNT e vigilância Sanitária.	UND	10240	26,97	276.172,80

Segunda-feira	Terças e Sábados	Quartas e	Quintas e Feriados	Sextas e Pontos
		Domingos		xxxxxxxxfacultativos
- Arroz	- Arroz	- Arroz	- Arroz	- Arroz
- Feijão	- Feijão Carioca	- Feijão c/	- Feijão	- Feijão Vermelho
-Frango grelhado	- Chuleta de Porco	Calabresa	- Carne de Panela	- Frango ao Molho
- Linguicinha	- Stick de frango	- Bife Acebolado	- Ovos/Peixe	- Linguicinha
- Panqueca	- Aipim	com 100 g	- Lasanha	- Quirera
- Batata	- Polenta	- Massa	- Farofa	- Salada
- Salada	- Salada	- Moranga	- Salada	
		- Salada		

#### 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Considerando que a contratação de empresa especializada visando o fornecimento de refeição (marmitex), foram analisadas contratações anteriores, similares, de outras Secretarias, com o intuito de verificar a melhor forma de atendimento às necessidades da Administração.

Assim sendo, conclui-se que a contratação de empresa especializada visando o fornecimento de refeição (marmitex) é frequentemente efetuada por diversos órgãos públicos.

Configuram-se como itens de consumo com ampla disponibilidade no mercado e empresas aptas para atender a demanda e os requisitos elencados no presente ETP.

O objeto da licitação foi definido sem citação de características que direcionem a licitação para determinada marca ou a inclusão de bens e serviços sem similaridade ou de marcas características e especificações exclusivas.





Conforme se extrai do disposto no artigo nº 133, § 2º do Decreto Municipal nº 20.682/2023: "Para as contratações de pequeno vulto, consideradas aquelas com valores inferiores a R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), a dispensa do gerenciamento dos riscos somente será ocorrerá mediante justificativa".

Sendo assim, verifica-se que o valor do presente pedido licitatório é inferior ao indicado no Decreto Municipal, bem como, envolve a aquisição de objetos padronizados e com características bem delimitadas, não envolvendo risco. Dessa forma, entende-se que a baixa complexidade do objeto e por se tratar de uma licitação de pequeno vulto, prescinde de tal análise.

## 6.ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

R\$ 276.172,80 (duzentos e setenta e seis mil cento e setenta e dois reais e oitenta centavos). conforme planilha demonstrativa de preços unitários e totais obtida junto a Contratações Similares e Mídia Especializada.

Na coleta de orçamentos para formação da Planilha Descritiva foi priorizada a obtenção de preços em contratações similares feitas pela Administração Pública.

Foi realizada ampla pesquisa mercadológica e os preços de referência estão dentro da margem aceitável de mercado.

Estimativa da demanda por Setor/Diretoria:

DIRETORIA	UNIDADE	VALOR TOTAL ESTIMADO
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	CRAS I ao VIII CCI	R\$ 5.394,00
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	CREAS I ao III CENTRO POP CDI	R\$ 134.850,00
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	SAICA I E II, ACOLHIMENTO POP E ALBERGUE POP	R\$ 135.928,80

## 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução pretendida compreende a contratação de empresa especializada visando o fornecimento de refeição (marmitex) para que possa ser atendida toda a necessidade dos usuários da SMAS e demais habitantes que acessam os serviços da Política de Assistência Social.

### 8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando que o presente objeto se trata de contratação de empresa especializada visando o fornecimento de refeição (marmitex) visa atender a SMAS durante 12 meses, torna-se viável e economicamente vantajoso o parcelamento, objetivando o melhor aproveitamento do mercado e a ampliação da competitividade.

#### 9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com o presente processo, a SMAS visa alcançar o atendimento integral, sob os aspectos da economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais, e financeiros disponíveis, e promover o acesso a alimentação aos usuários e famílias, necessários para o desenvolvimento dos serviços.

Frisa-se que tais serviços são considerados essenciais, tendo como público alvo usuários em vulnerabilidade social de todo o município.

Muitas vezes os eventos onde são disponibilizados esses produtos são uma maneira de atrair e acolher os usuários nos programas e serviços, pois a maioria deles não tem acesso em seu dia a dia, salientando que tudo isso está previsto na política pública de assistência social.

## 10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

No momento, a SMAS não pretende elaborar cronograma para adequação de ambientes visando o início da execução do objeto, pois a mesma já se encontra em funcionamento e com a equipe plenamente capacitada.





Vale realçar ainda que o objeto do presente ETP não apresenta peculiaridades que justificam a necessidade de capacitação constante de servidores.

## 11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Até o presente momento há um edital PR 130/2023 com vencimento para 22/09/2024, não podendo ser prorrogado pois seus termos contratuais ainda estavam amparados pela lei 8.666/93 .

#### 12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A SMAS não observou no caso em tela, a existência de possíveis impactos ambientais, motivo pelo qual este item não será considerado no presente ETP.

#### 13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Após análise com base no presente ETP, conclui-se que contratação pretendida se torna viável em termos de disponibilidade de mercado e necessidade da SMAS, não sendo encontrados impedimentos ao prosseguimento do presente pedido.

14. RESPONSÁVEIS	
Esse documento foi elaborado por	
Lages (SC), 09 de setembro de 2024.	
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO Nome: David Pereira	Secretário(a)
Cargo: Agente Administrativo	Claudia Regina da Silva Bassin
Matrícula: 195451	Ğ
E-mail <u>licitacao.sas@lages.sc.gov.br</u>	
GESTOR	GESTOR SUBSTITUTO
e: Claudia Mary Malinverni de Souza Geremia	Nome: Bernadete Aparecida Casa Liston
Cargo: Diretora de Gestão e Controle	Cargo: Assistente Social
E-mail: financeiro.sas@lages.sc.gov.br	E-mail: gestão.sas@lages.sc.gov.br